



DECRETO Nº 041/2022- GAB/PMSJP DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o ofício nº 350/2022 – GAB/SEMED, no qual solicita **extinção** das escolas: **EMEF CEU AZUL (INEP 15097951) e EMEF PIRARARA (INEP 15146090)**;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXTINGUIR**, as escolas: **EMEF CEU AZUL (INEP 15097951)** localizada no Travessão do Pernambuco e **EMEF PIRARARA (INEP 15146090)** travessão do Pirarara, ambas no Polo II.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 12 dias do mês de julho de 2022.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.